

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2023-.....**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 18:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos do Sul a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do 3º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com a presença dos seguintes Vereadores: Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vanilson Boff Pinto, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum conforme chamada na lista de presenças, de imediato o Presidente Osni Jacob Hendler declarou aberta a Sessão. Na sequência passou-se a leitura do OF. GAB. Nº 126/2023 que encaminha 02 Projetos de Leis à Câmara Municipal. Em ato contínuo o Presidente passou para a ORDEM DO DIA para leitura, discussão e votação dos Projetos de Leis: **Projeto de Lei 078/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a vender patrimônio do Município e dá outras providências. Em discussão manifestou-se o Vereador Mauricio Bauer Selau se posicionando contrário a aprovação do projeto em tela, justificando que com a venda caminhão caçamba os agricultores ficarão desassistidos no transporte dos insumos orgânicos até que o Município faça uma nova aquisição para o setor. Manifestou-se ainda o Vereador Vanilson Boff Pinto se mostrando contrário também ao leilão do caminhão caçamba, destacando que o ideal seria que o Município em vez de vender esse patrimônio deveria adquirir um novo veículo para atender de forma mais ampla os agricultores, disponibilizando um caminhão para realizar o transporte dos insumos no setor orgânico e outro no setor convencional, destacando que a sua posição é favorável somente a venda da escavadeira antiga para a compra de uma máquina nova. Por fim manifestaram-se os Vereadores Osni Jacob Hendler e Dirlene Luiz Magnus Schwanck se mostrando favoráveis a aprovação do referido projeto justificando que não é vontade da Administração se desfazer do caminhão responsável pelo transporte do adubo orgânico, explicando que a prioridade no momento somada a falta de recursos é colocar em leilão esses patrimônios para aquisição de uma nova máquina para atender principalmente as estradas agrícolas do Município que ficaram muito prejudicadas em virtude das enxurradas. Em votação o Projeto de Lei 078/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes. **Projeto de Lei 079/2023** que autoriza o Poder Executivo a criar cargo Efetivo que integrará o quadro de cargos de provimento Efetivo do Município de Morrinhos do Sul, (Lei Municipal nº. 722/2022 de 18/10/2022 e suas alterações do Município de Morrinhos do Sul, e dá outras providências. Em ato contínuo entrou em discussão e sem nenhuma manifestação dos Vereadores, entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo á tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão, no qual lavrou-se á presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

*Dirlene Luiz Magnus Schwanck*  
*Mauricio Bauer Selau*  
*Fagner Schardosim Carlos*  
*Luan Quarti Ribeiro*  
*Osni Jacob Hendler*  
*Vanilson Boff Pinto*  
*Vera Borges Behenck Evaldt*  
*Zilá Steffen Monteiro*